



Plano de Pormenor do Vale da Cabrita

Abertura de Procedimento

Termos de Referência

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO E TERMOS DE REFERÊNCIA.....	3
3. ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO.....	5
4. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO.....	5
5. OBJECTIVOS GERAIS.....	5
6. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL.....	6
7. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DO PLANO.....	7
8. PRAZO DA ELABORAÇÃO DO PLANO	7
9. EQUIPA TÉCNICA DO PLANO.....	8

ANEXOS..... 9

Planta de Localização do Plano

Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo

Planta de Condicionantes – Zonamento Acústico

Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal

Planta de Ordenamento – Salvaguardas

Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes

1. Introdução

O local do Vale da Cabrita, dentro da área urbana da cidade de Leiria, encontra-se infraestruturado e parcialmente edificado, tendo na sua génese urbanística, o processo de loteamento n.º 11/84. O Plano de Pormenor do Vale da Cabrita vem regularizar a anulação deliberada por tribunal, de um dos alvarás de loteamento emitido em sede daquele processo de operação urbanística.

Para o local do Vale da Cabrita, em 1989, no âmbito do processo de loteamento n.º 11/84 foi emitido o alvará de loteamento n.º 550, sobre vários prédios de diversos proprietários.

Em 1995 foi emitido novo alvará de loteamento n.º 760/95, que vem representar a solução construída no terreno, tendo também sido alterados alguns lotes ainda não construídos, para adaptação à topografia existente.

Por iniciativa de um dos promotores do processo de loteamento, foi desencadeado um processo litigioso com o Município de Leiria.

Em 2007 o Tribunal Administrativo do Círculo (TAC) de Coimbra deu por definitivo a anulação da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, que havia aprovado as alterações ao loteamento em epígrafe, tituladas pelo Alvará n.º 760/95.

Em diversas reuniões com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), foram apontadas duas alternativas para resolver o problema decorrente da anulação do Alvará n.º 760/95: a elaboração de um Plano de Pormenor nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; ou a desencadear um processo de alteração ao loteamento, requerido por todos os proprietários.

Assim, em dezembro de 2014, foi dado início ao levantamento dos dados dos proprietários das frações e dos lotes do loteamento, que foram convocados para reuniões que decorreram em março de 2015, com a intenção de obter as assinaturas necessárias no requerimento, para a instrução do processo de alteração ao loteamento.

Atendendo à dificuldade ou mesmo impossibilidade de recolher a assinatura de todos os proprietários, ficou prejudicada a alteração ao loteamento.

Em reunião realizada em fevereiro de 2016, com a CCDRC, foi novamente ponderada a possibilidade de elaboração de Plano de Pormenor, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, alterado.

A Câmara Municipal, na sua reunião de 09 de agosto de 2016, deliberou dar início ao procedimento para concretização do Plano de Pormenor do Vale da Cabrita.

O Plano seguiu os tramites normais até à fase de discussão pública - solução final. Em resultado da discussão pública, o processo do plano de pormenor foi suspenso, tendo sido ultrapassados os prazos legais para a sua concretização. Em 11/12/2018, o Município de Leiria adquiriu os Lotes 22 a 30.

Na tentativa de regularizar a solução edificada existente e das áreas por edificar, na área do loteamento n.º 11/84, a Câmara Municipal pretende desencadear novamente um processo de plano de pormenor.

2. Oportunidade de elaboração do plano e termos de referência

A área de intervenção do plano abrange a globalidade do loteamento n.º 11/84, que foi aprovado por deliberação de Câmara Municipal de 22/08/1986, dando origem ao Alvará n.º 550.

Na execução do referido loteamento, os arruamentos e lotes sofreram ajustamentos na sua implantação e configuração, tendo sido apresentado o respetivo projeto de alteração, para o qual foi emitido o Alvará n.º 760/95, por deliberação de Câmara Municipal de 04/10/1995.

Como já referido, em 13/10/1999 o Tribunal Administrativo do Círculo (TAC) de Coimbra proferiu sentença, no âmbito do processo n.º 516_A/96, no sentido de anular a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, tomada em 04/10/1995, que havia aprovado as alterações ao loteamento, tituladas pelo Alvará n.º 760/95.

Desta forma, sendo nulo o Alvará n.º 760/95, o Alvará em vigor é o n.º 550 e respetivos aditamentos.

Como este Alvará n.º 550 não corresponde à solução urbanística executada quanto às obras de urbanização e aos lotes construídos, torna-se necessário regularizar as referidas obras, o que justifica a oportunidade da elaboração do plano de pormenor.

Noutro âmbito, sendo que a câmara adquiriu lotes do Plano, pode enquanto proprietária, propor ajustar os objetivos do plano à estratégia municipal no âmbito do ordenamento do território.

3. Enquadramento legal do plano

O plano terá enquadramento no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado no Decreto-Lei 80/2015 de 14/05 – RJIGT, na sua redação atualizada.

O presente documento a submeter à Câmara Municipal de Leiria, enquadra e define a oportunidade de elaboração do Plano de Pormenor do Vale da Cabrita, cuja área de intervenção corresponde à área abrangida pelo loteamento n.º 11/84 e os termos de referência nos termos e para os efeitos, previstos no n.º 3 e n.º 4, do art.º 76.º do referido diploma.

4. Enquadramento territorial da área de intervenção

A área de intervenção abrange o loteamento n.º 11/84, localizando-se a Este do centro da cidade, ocupando uma área com cerca de 5,6 ha, apresentando declives acentuados.

A área inserida na União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, encontra-se delimitada nas plantas anexas, com as seguintes confrontações:

- A Norte com a Rua de Sto. António / cemitério, com os loteamentos 12/1992 e 13/1992 e com prédios privados;
- A Nascente com a Rua Paulo VI e prédios privados;
- A Sul com o loteamento nº32/77 e prédios privados;
- A Poente com a Rua de Sto. António e privados.

O local é predominantemente habitacional, encontrando-se urbanizado, com espaços públicos (passeio, ruas, áreas para estacionamento, parcelas para equipamento público, zonas verdes) e espaços privados constituídos por lotes. Em 19 lotes foram construídos edifícios de habitação coletiva com comércio / serviços e num lote para equipamento foi construído um depósito de abastecimento de água, encontrando-se os restantes sem construção.

5. Objetivos Gerais

A elaboração do Plano de Pormenor do Vale da Cabrita tem como objetivo a regularização de toda a área do loteamento n.º 11/84, promovendo a criação de um espaço mais qualificado, integrando-o adequadamente na envolvente. Sendo que a câmara adquiriu lotes do Plano, pretende enquanto proprietária, ajustar os objetivos do plano à estratégia municipal no âmbito do ordenamento do território.

Neste sentido, com a elaboração do Plano de Pormenor do Vale da Cabrita pretende-se:

- Restabelecer os valores urbanísticos que se encontram edificados e os que se encontram por edificar, respeitando os parâmetros e o zonamento definidos pelo Plano Diretor Municipal em vigor;
- A identificação das alterações ao projeto necessárias à regularização da solução urbanística executada;
- A requalificação da área a abranger pelo Plano, procurar que a zona em questão possua espaços de estadia, espaços de ligação, espaços construídos, espaços abertos, espaços verdes, preservação de vistas, boa acessibilidade e qualidade arquitetónica;
- Criar o espaço público urbano de modo integrado, considerando na sua definição os passeios, vias, estacionamento, arborização espaços verdes e mobiliário;
- Promover unidade e continuidade no espaço a construir, estabelecendo uma relação com o tecido urbano consolidado e o espaço público envolvente;
- redefinir a utilização dos lotes adquiridos pelo município, de forma a dar resposta à estratégia municipal adotada em função das carências significativas observadas ao nível do planeamento territorial.

6. Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial

O instrumento de Gestão Territorial eficaz para o local é o Plano Diretor Municipal de Leiria (PDM), alterado e republicado através do Aviso n.º 4564/2022, de 3 de março. Em anexo juntam-se os extratos da cartografia do PDM com a área de intervenção do plano assinalada.

A área de intervenção do Vale da Cabrita, está integrada na unidade operativa de planeamento e gestão de Leiria em solo urbano, na categoria de espaços centrais na subcategoria grau I, parcialmente em estrutura ecológica municipal - corredor ecológico estruturante. De acordo com o zonamento acústico, encontra-se definida em zonas *mista* e de *conflito*. É atravessada por conduta adutora projetada, está condicionada por zona de proteção de reservatórios de água, por zona de proteção de estações elevatórias de água, e parcialmente pela zona de proteção do Hospital de Santo André, e pela zona de desobstrução da Base Aérea n.º 5, conforme plantas de ordenamento e condicionantes que compõem o PDM de Leiria, acionando nomeadamente os artigos 6.º, 12.º, 13.º, 18.º, 19.º, 27.º, 31.º, 32.º, 82.º, 83.º, 85.º e 123.º do regulamento do PDM. No que diz respeito às infraestruturas viárias e parâmetros de dimensionamento a operação urbanística está sujeita ao disposto nos artigos 110.º, 111.º, 114.º, 115.º e 116.º do referido regulamento.

7. Conteúdo material e documental do plano

O conteúdo material e documental do Plano é o decorrente do disposto nos artigos 102º e 107º do RJGT, sem prejuízo de outros elementos que sejam necessários.

8. Prazo da elaboração do plano

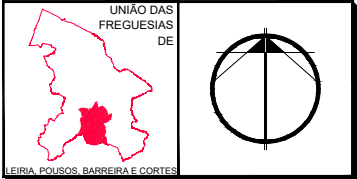
Prevê-se um prazo de 24 meses para a elaboração do plano, prorrogável por igual período de tempo, conforme previsto no art.º 76.º do RJGT, e de acordo com o seguinte faseamento de acordo com o articulado do RJGT:

- a) Abertura do procedimento - Deliberação da Câmara Municipal da oportunidade, dos termos de referência, do prazo para elaboração do plano e do período de participação pública preventiva (art.º 6.º, 76.º e 88.º)
- b) Publicação da deliberação e do período de participação preventiva no Diário da República e publicitação na página da internet, boletim municipal e imprensa local
- c) Elaboração, submissão a reunião de câmara e divulgação do Relatório da participação preventiva
- d) Elaboração da proposta do plano (n.º 1 e 2, do art.º 86.º), e enquadramento da mesma para sujeição ou não sujeição do plano a avaliação ambiental
- e) Apresentação da proposta do plano e conferência procedimental. (n.º 3 e 4 do art.º 86.º)
- f) Elaboração da versão da proposta de plano, em função da decisão da conferência procedimental, a disponibilizar para discussão pública (art.º 89º)
- g) Abertura do período de Discussão pública (n.º 1 e 2 do art.º 89.º) e disponibilização do plano para consulta pública
- h) Ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública (art.º 89.º)
- i) Elaboração da versão final da proposta de plano (n.º 6 do art.º 89.º)
- j) Submissão do plano a aprovação da Assembleia Municipal da versão final apresentada pela Câmara (nº 1 do art.º 90.º e art.º 92.º)
- k) Envio para depósito na Direção Geral do Território e para publicação em Diário da República através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (art.º 92º, art.º 191.º, art.º 193.º; art.º 194.º)
- l) Divulgação do Plano na página da internet, boletim municipal e imprensa local (art.º 195.º)

9. Equipe técnica do plano

A elaboração do Plano de Pormenor deve ser assegurada através de uma equipa técnica multidisciplinar que obedeça aos requisitos definidos no Decreto-Lei nº 292/95, de 14 de novembro e na Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação atualizada.

ANEXOS



LEGENDA

Limite do plano de pormenor

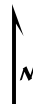
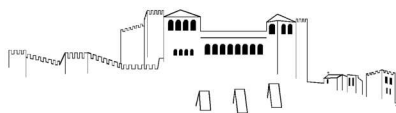
Cartografia Entidade Proprietária: CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e Câmara Municipal de Leiria
Entidade Produtora: Geoglobal – Sistemas de Informação Geográfica Lda.
Data de edição: 2015
Data de voo: 2013
Completagem de campo: 2014
Nº de homologação e entidade responsável: Homologada pela Direção Geral do Território com o número de homologação 637 de 10/03/2020
Sistema de Referência Planimétrico: PT-TM06/ETRS89
Sistema de Referência Altimétrico: Datum Cascais 1938
Exactidão Posicional: Planimétrica - Erro Médio Quadrático ≤ 0.30 m e Altimétrica - Erro Médio Quadrático ≤ 0.45 m
Exactidão Temática: Superior ou Igual a 95% do total da amostra para omissões/comissões
Precisão Posicional Nominal das Saídas Gráficas: 1.16 m

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

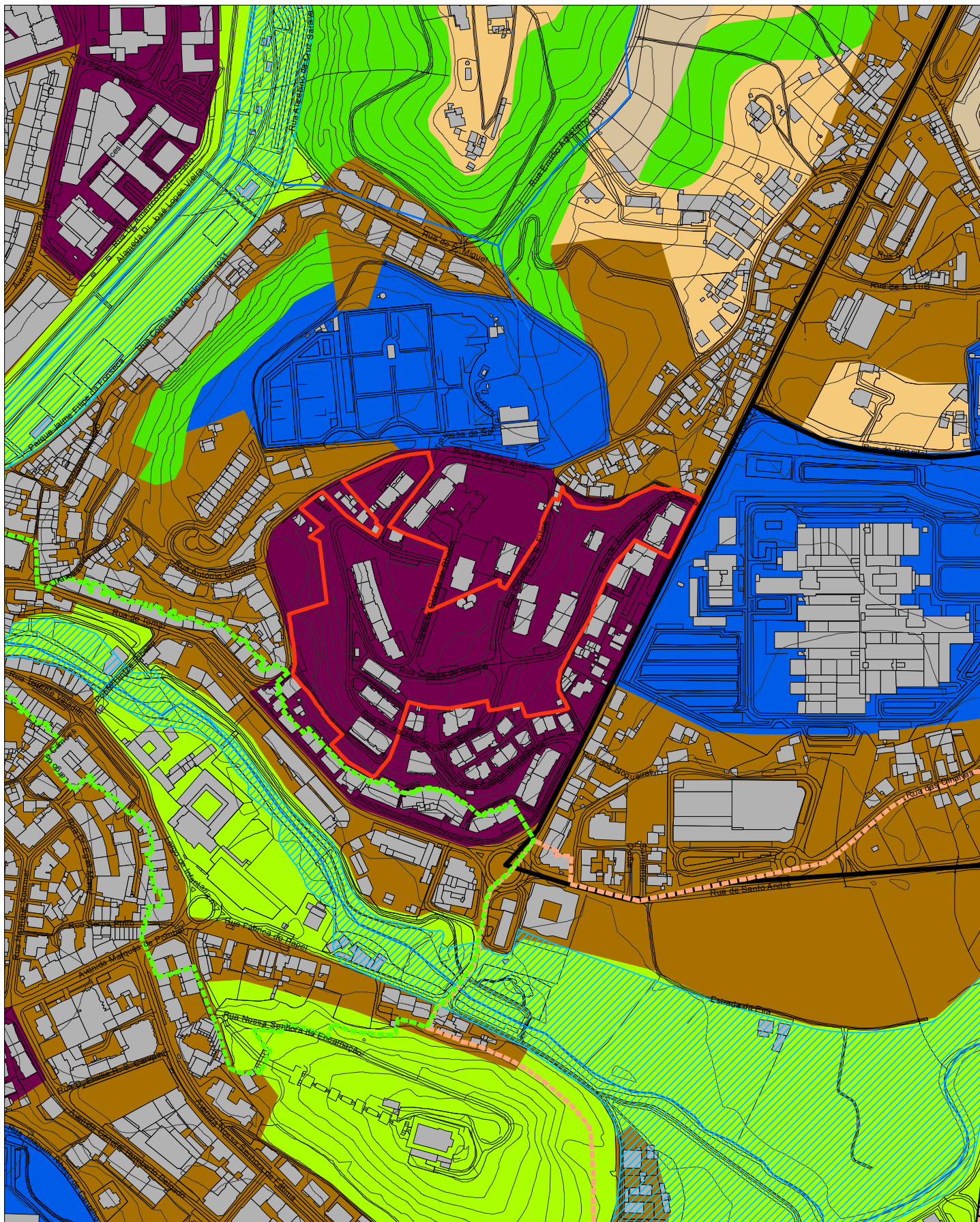
DEDT . DIPOT

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Autor / Autores do Projecto		Projectado	Desenhado	Verificado	Aprovado
Projecto					Escala 1:5000
PLANO DE PORMENOR DO VALE DA CABRITA					Data 2024/02/27
Peça Desenhada					Revisão
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO					
Disciplina	Localização				Desenho n.º
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES				
Documento	Ficheiro				
	PPVC.PL.LOCALIZAÇÃO.dwg versão AUTOCAD 2007				



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo



— Limite do Plano de Pormenor de Vale da Cabrita

Escala: 1:5 000

Data: 26/02/2024

Plano Diretor Municipal de Leiria

Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo

Legenda

SOLO RÚSTICO

-  ESPAÇOS AGRÍCOLAS
- ESPAÇOS FLORESTAIS
-  ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO
-  ESPAÇOS FLORESTAIS DE CONSERVAÇÃO
-  ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
-  ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS
-  AGLOMERADOS RURAIS
-  ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
-  ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS

SOLO URBANO

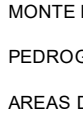
- ESPAÇOS CENTRAIS
-  GRAU I
-  GRAU II
-  GRAU III
-  HISTÓRIA E PATRIMÓNIO
- ESPAÇOS HABITACIONAIS
-  GRAU I
-  GRAU II
- ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
-  ÁREA COMERCIAL E DE SERVIÇOS
-  ÁREA INDUSTRIAL E ARMAZENAGEM
-  ÁREA DE "ESTRADA - MERCADO"
- ESPAÇOS VERDES
-  ÁREA DE PROTEÇÃO E ENQUADRAMENTO
-  ÁREA DE RECREIO E LAZER
- ESPAÇOS DE USO ESPECIAL
-  ESPAÇOS TURÍSTICOS
-  ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS
- ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE
-  ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

-  ZONAS INUNDÁVEIS
-  ÁREAS A EXCLUIR DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO LIS, EM SOLO URBANO

INFRAESTRUTURAS

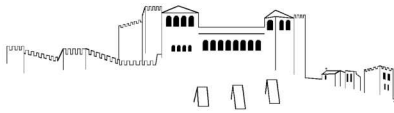
- REDE FERROVIÁRIA
-  LINHA DO OESTE
- INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS
- NÍVEL I - REDE ESTRUTURANTE  
- NÍVEL II - REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRINCIPAL  
- NÍVEL III - REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA  
- NÓ 
- OUTRAS INFRAESTRUTURAS
-  APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO SIROL
-  APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO LIS

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

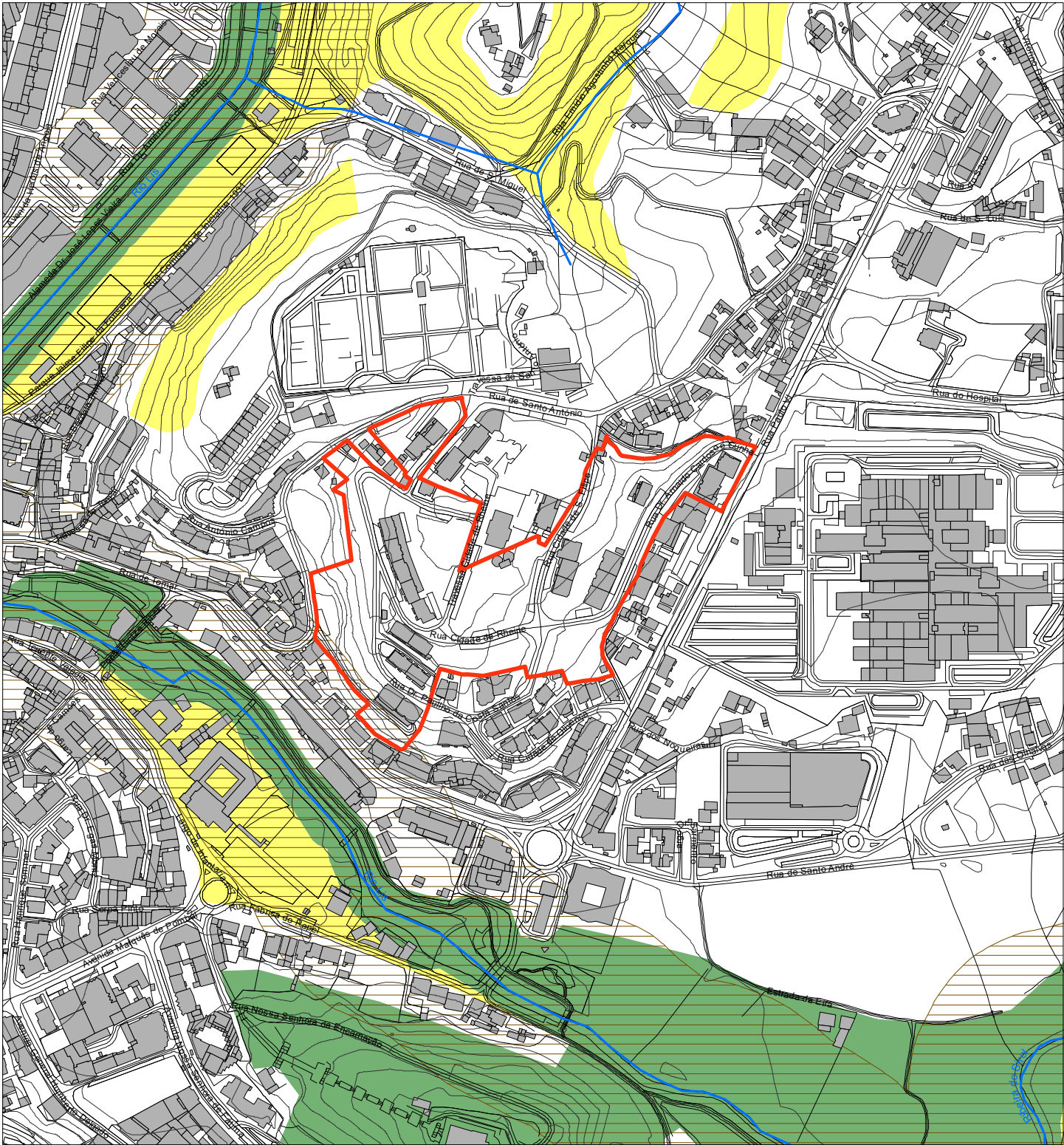
-  ARRABAL
-  MACEIRA
-  LOUREIRA
-  MONTE REAL
-  MARTINELA
-  PEDROGÃO
-  LEIRIA
-  ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

PLANOS EM VIGOR

-  PLANO DE PORMENOR ARRABALDE DA PONTE
-  PLANO DE PORMENOR DE SANTO AGOSTINHO
-  PLANO DE PORMENOR S. ROMÃO/OLHALVAS



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal



ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

- LEITOS CURSOS DE ÁGUA
- ÁREAS FUNDAMENTAIS
- ÁREAS COMPLEMENTARES

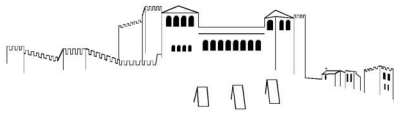
CORREDORES ECOLÓGICOS

- CORREDORES ESTRUTURANTES
- CORREDORES COMPLEMENTARES

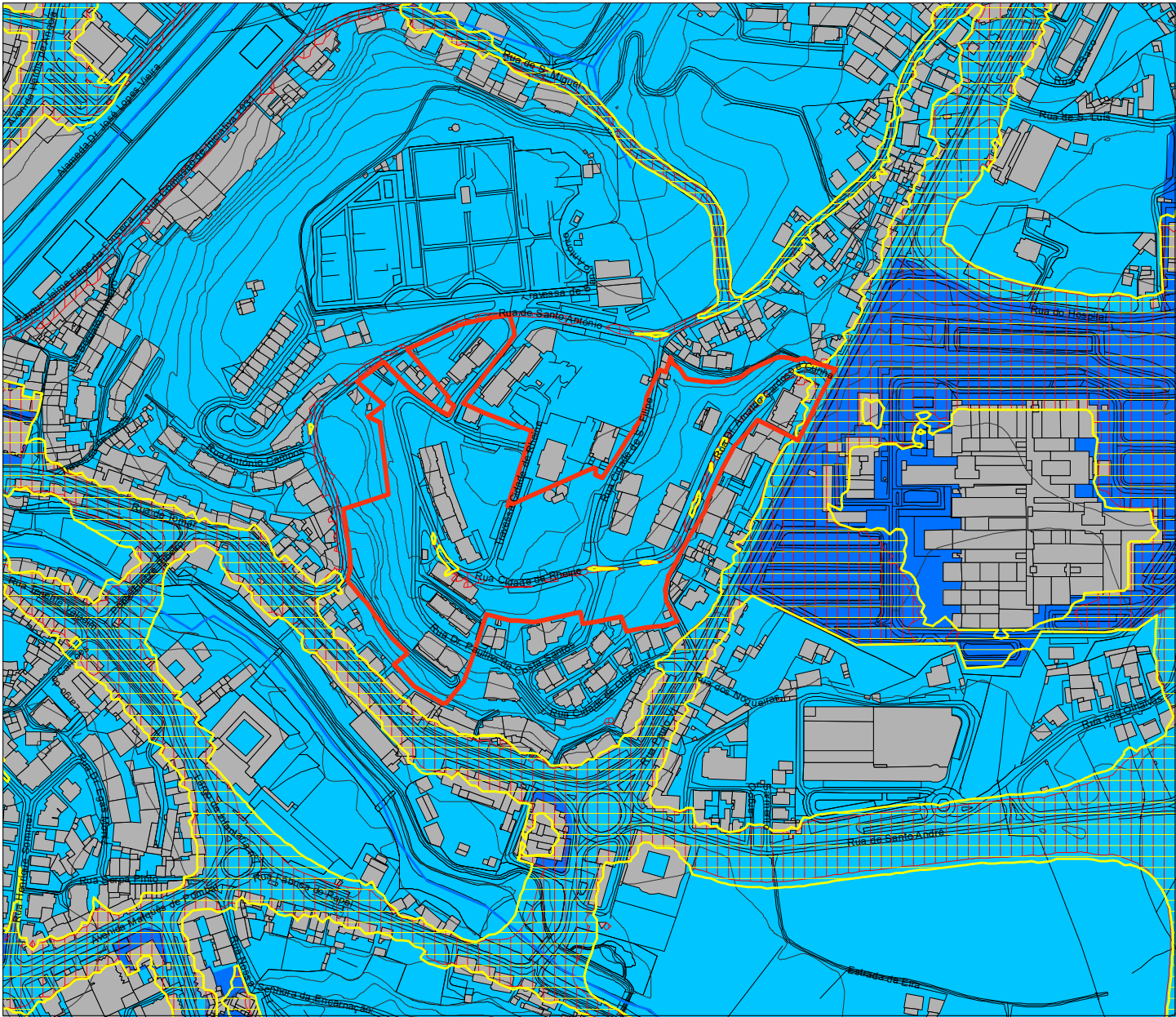
— Limite do Plano de Pormenor de Vale da Cabrita

Escala: 1:5 000

Data: 26/02/2024



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico



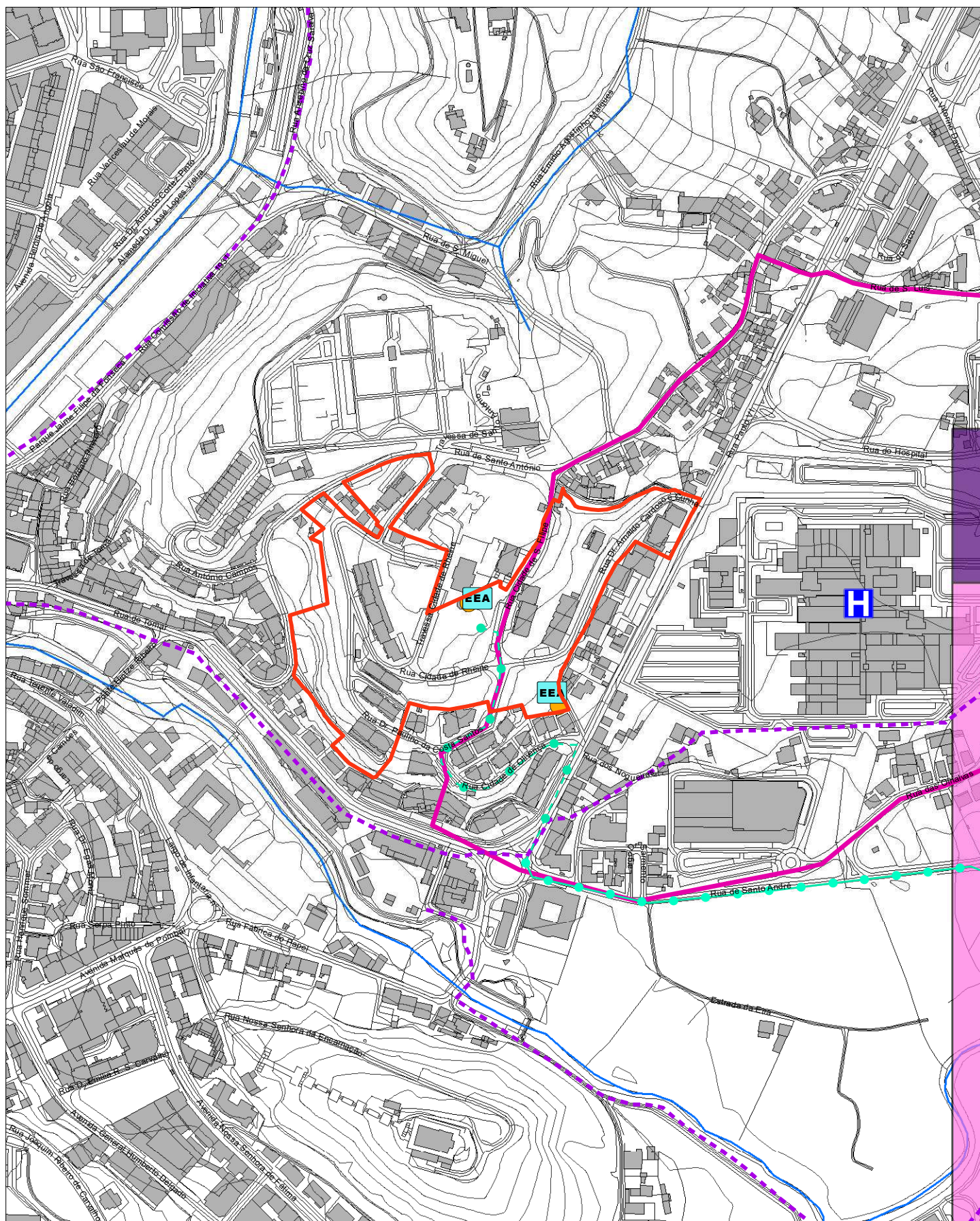
ZONAMENTO ACÚSTICO

-  ZONAS DE CONFLITO - PERÍODO DIURNO, ENTARDECER E NOTURNO (Lden)
-  ZONAS DE CONFLITO - PERÍODO NOTURNO (Ln)
-  ZONAS MISTAS
-  ZONAS SENSÍVEIS

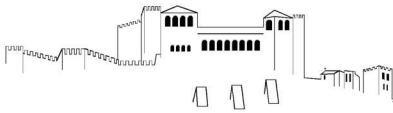
ZONAMENTO ACÚSTICO

- REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E ESTRADAS REGIONAIS
 -  ITINERÁRIO PRINCIPAL
 -  ITINERÁRIO COMPLEMENTAR
 -  ESTRADA NACIONAL
 -  ESTRADA REGIONAL
- ESTRADAS DESCLASSIFICADAS
 -  ESTRADA DESCLASSIFICADA
- REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
 -  ESTRADA MUNICIPAL
 -  CAMINHO MUNICIPAL

Plano Diretor Municipal de Leiria



Data: 26/02/2024



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Salvaguardas
Legenda

RECURSOS GEOLÓGICOS

-  CONTRATOS DE PROSPEÇÃO E PESQUISA
-  PEDREIRAS EM FASE DE ADAPTAÇÃO
-  MINA DA GUIMAROTA

EQUIPAMENTOS

-  HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ
-  HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ - ZONA DE PROTECÇÃO

INFRAESTRUTURAS

- REDE ELÉTRICA

 MÉDIA TENSÃO PROPOSTA

ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

-  ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS EXISTENTES
-  ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA EXISTENTES
-  RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EXISTENTES
-  RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PROPOSTOS
-  CONDUTA ADUTORA EXISTENTE
-  CONDUTA ADUTORA PROJETADA

DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

-  ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EXISTENTES
-  ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUAS RESIDUAIS EXISTENTES
-  EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS EXISTENTE

OUTRAS INFRAESTRUTURAS E ATIVIDADES PERIGOSAS

-  ESTABELECIMENTOS ABRANGIDOS PELO REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES (ARTIGO 7º DO DECRETO-LEI N.º 150/2015, DE 5 DE AGOSTO)
-  ZONA DE PERIGOSIDADE

OUTRAS INFRAESTREUTURAS

-  AERÓDROMO DA GÂNDARA

ZONAS DE PROTECÇÃO

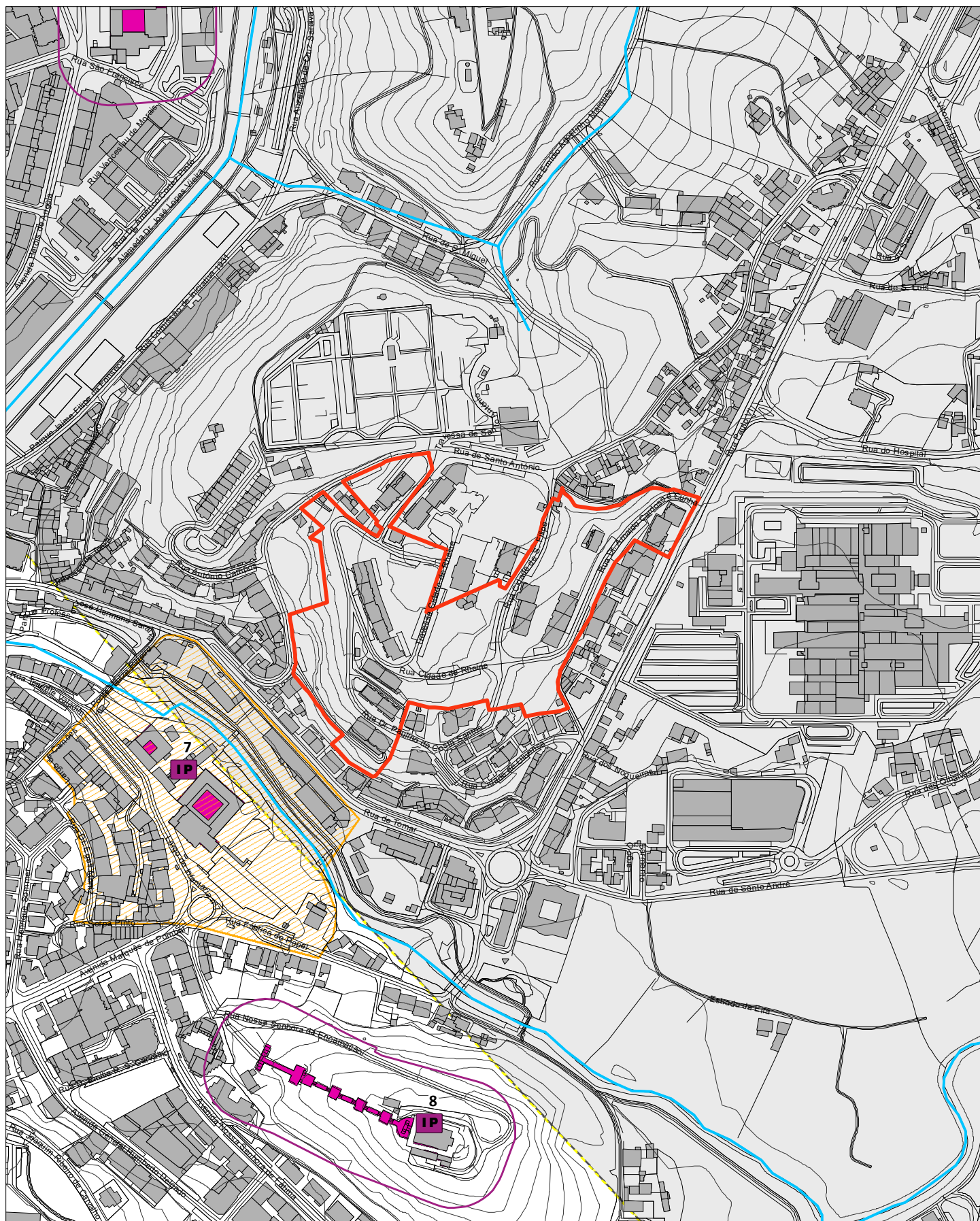
-  1ª Zona de Protecção
-  2ª Zona de Protecção
-  3ª Zona de Protecção
-  4ª Zona de Protecção
-  5ª Zona de Protecção

-  HELIPORTO DO HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ

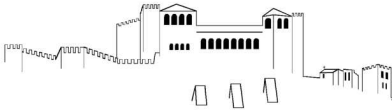
ZONAS DE PROTECÇÃO

-  1ª Zona de Protecção
-  2ª Zona de Protecção
-  3ª Zona de Protecção

Plano Diretor Municipal de Leiria



Data: 26/02/2024



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes
Legenda

RECURSOS NATURAIS

RECURSOS HÍDRICOS

DOMÍNIO HÍDRICO

- LEITOS E MARGENS DOS CURSOS DE ÁGUA
- LINHA LIMITE DA MARGEM DAS ÁGUAS COSTEIRAS
- DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO
- LAGOA CLASSIFICADA DE ÁGUAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS MARGENS
- MARGEM
- ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO DE LAGOA CLASSIFICADA DE ÁGUAS PÚBLICAS
 - ZONA RESERVADA
 - ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO

CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DESTINADAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO

- PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DESTINADAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO
 - ZONA DE PROTEÇÃO IMEDIATA
 - ZONA DE PROTEÇÃO INTERMÉDIA
 - ZONA DE PROTEÇÃO ALARGADA

RECURSOS GEOLÓGICOS

- CONCESSÃO
- ZONA ALARGADA DE PROTEÇÃO
- ZONA INTERMÉDIA DE PROTEÇÃO
- ZONA IMEDIATA DE PROTEÇÃO
- PEDREIRAS
- CONCESSÕES MINERAIS
- ÁREA CATIVA (BARRACÃO/POMBAL/REDINHA E MACEIRA/LEIRIA)
- ÁREA DE RESERVA (BARRACÃO/POMBAL/REDINHA E MACEIRA/LEIRIA)

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- OBRAS DE APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA
 - LIMITE DO REGADIO DO SIROL
 - LIMITE DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO LIS (AHVL)
 - CANAIS PRINCIPAIS DE REGA E COLECTORES DE DEFESA
- AÇUDES
- ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

REGIME FLORESTAL

- REGIME FLORESTAL TOTAL
- REGIME FLORESTAL PARCIAL
- ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO
- ÁRVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO

RECURSOS ECOLÓGICOS

- ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO DO AZABUCHO/LEIRIA - REDE NATURA 2000
- REDE NATURA 2000 - ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL AVEIRO / NAZARÉ

PATRIMÓNIO

BENS IMÓVEIS CLASSIFICADOS

- ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO
- ZONA GERAL DE PROTEÇÃO
- LIMITE IMÓVEIS
- MONUMENTO NACIONAL
- 1 CASTELO E CAPELA DE SÃO PEDRO - ZONA NON AEDIFICANDI
- 2 ABRIGO DO LAGAR VELHO - ÁREA NON AEDIFICANDI
- 3 SÉ CATEDRAL DE LEIRIA - INCLUÍDO O CLAUSTRO, O ADRO ENVOLVENTE, A TORRE SINEIRA E A CASA DO SINEIRO, LOCALIZADAS A NOROESTE DA SÉ
- IP INTERESSE PÚBLICO
- 4 IGREJA E CONVENTO DE SÃO FRANCISCO
- 5 CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DOS CAPUCHOS
- 6 IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O COLÉGIO DOUTOR CORREIA MATEUS
- 7 CONVENTO DE SANTO AGOSTINHO E ANTIGO SEMINÁRIO
- 8 CAPELA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO
- 9 PELOURINHO DE MONTE REAL
- 10 MERCADO DE SANTANA
- 11 IGREJA DE NOSSA SENHORA DA LUZ
- 12 IGREJA DA MISERICÓRDIA DE LEIRIA
- IM INTERESSE MUNICIPAL
- 13 CASA DA CÂMARA DE MONTE REAL

EDÍFICIOS PÚBLICOS DE INTERESSE PÚBLICO, E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

- ZONA DE PROTEÇÃO
 - I ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGUES SEQUEIRA
 - II CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E CTT
 - III TRIBUNAL JUDICIAL DE LEIRIA
 - IV ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO RODRIGUES LOBO
 - V IGREJA DE SANTA EUFÉMIA

INFRAESTRUTURAS

GASODUTOS

- GASODUTO NACIONAL
- GASODUTO REGIONAL

REDE ELÉTRICA

- MÉDIA TENSÃO
- ALTA TENSÃO
- MUITO ALTA TENSÃO

MARCOS GEODÉSICOS

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E ESTRADAS REGIONAIS

- ITINERÁRIO PRINCIPAL
- ITINERÁRIO COMPLEMENTAR
- ESTRADA NACIONAL
- ESTRADA REGIONAL

ESTRADAS DESCLASSIFICADAS

- ESTRADA DESCLASSIFICADA

REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

- ESTRADA MUNICIPAL
- CAMINHO MUNICIPAL

REDE FERROVIÁRIA

- REDE FERROVIÁRIA

TELECOMUNICAÇÕES

- FEIXE HERTZIANO LEIRIA/FIGUEIRA DA FOZ
- FEIXE HERTZIANO SERRA DOS CANDEEIROS/LEIRIA

EQUIPAMENTOS

- ZONA DE PROTEÇÃO

ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

- 1 ESTABELECIMENTO PRISIONAL E REGIONAL DE LEIRIA
- 2 ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LEIRIA

DEFESA NACIONAL

INSTALAÇÕES MILITARES

- RAL REGIMENTO DE ARTILHARIA DE LEIRIA
- BASE AÉREA Nº5
- 1ª E 2ª ZONAS DE PROTEÇÃO DA BASE AÉREA Nº5
- ÁREA DE DESOBSTRUÇÃO DA BASE AÉREA Nº5

ATIVIDADES PERIGOSAS

- ESTABELECIMENTO COM PRODUTOS EXPLOSIVOS
- ZONA DE SEGURANÇA - ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS EXPLOSIVOS